

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2023
28 DE FEVEREIRO DE 2023

IF SUDESTE MG - CAMPUS MANHUAÇU
RODOVIA BR 116, KM 589,8
DISTRITO REALEZA
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
RESOLUÇÕES	5

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

PORTRARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 3 / 2023 – MNUGAB, de 09 de Fevereiro de 2023

○ **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando o previsto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR**, para atuarem como agentes de contratação e pregoeiros, por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE
Luan Rafael Emerick Silva	102****
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÕES

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus Manhuaçu*, realizada em 06.02.2023,

R E S O L V E:

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU Nº 01/2023, DE 06.02.2023

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023 do Campus Manhuaçu.

Art. 1º – **APROVAR** o **Calendário Acadêmico** do ano letivo de 2023 do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU Nº 02/2023, DE 06.02.2023

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação do ano letivo de 2023 do Campus Manhuaçu.

Art. 1º – **APROVAR** o **Calendário Acadêmico da Pós-graduação** do ano letivo de 2023 do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU Nº 03/2023, DE 06.02.2023

Aprova o calendário de reuniões do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu.

Art. 1º – **APROVAR** o Calendário de Reuniões do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, para o ano de 2023, conforme anexo I.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Anexo I – Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Campus IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu – Exercício 2023

Calendário de Reuniões Ordinárias – 2023			
Mês	Data	Horário	Local
Fevereiro	06 (segunda-feira)	13:30	Laboratório de Informática 02
Abril	05 (quarta-feira)	14:30	Laboratório de Informática 02
Junho	07 (quarta-feira)	14:30	Laboratório de Informática 02
Agosto	07 (segunda-feira)	13:30	Laboratório de Informática 02
Outubro	04 (quarta-feira)	13:30	Laboratório de Informática 02

Dezembro	06 (quarta-feira)	13:30	Laboratório de Informática 02
----------	-------------------	-------	-------------------------------

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

Considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 139, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no BGP de 06.02.2023;

Considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 149, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no BGP de 09.02.2023;

Considerando a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando a Portaria ME Nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 29.12.2022; e ainda,

Considerando o Decreto N.º 09, de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 17.01.2023, da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos do ano de 2023,

R E S O L V E:

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU Nº 04/2023, DE 14.02.2023

Aprova, em ato *ad referendum*, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Campus Manhuaçu.

Art. 1º – **ESTABELECER**, em ato *ad referendum*, na forma do Anexo I, o **CALENDÁRIO PRÓPRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO** do Campus Manhuaçu do IF Sudeste MG – Exercício 2023, em observância ao **CALENDÁRIO REFERÊNCIA** anual da instituição e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Anexo I – CALENDÁRIO PRÓPRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO
Campus Manhuaçu do IF Sudeste MG – Exercício 2023

Data	Evento
1º de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
20 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
21 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
22 de fevereiro	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)
7 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional – Data Magna do Estado de Minas Gerais)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
8 de junho	Corpus Christi (ponto facultativo)
9 de junho	Recesso
10 de agosto	São Lourenço (feriado municipal em Manhuaçu)
11 de agosto	Recesso
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
8 de setembro	Recesso

12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
13 de outubro	Recesso
28 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
3 de novembro	Recesso
5 de novembro	Aniversário de Manhuaçu (feriado municipal em Manhuaçu)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)